



**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**  
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9/2020**  
**PERÍODO ORDINÁRIO**  
**SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 135 DO REGIMENTO INTERNO, CONSIDERANDO AS MEDIDAS PARA NÃO PROLIFERAÇÃO DO COVID-19,

**CONVOCA OS VEREADORES**

Para sessão plenária extraordinária, a realizar-se no dia 03 de abril de 2020, às 11 horas, para apreciação da seguinte pauta:

- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 11/2020 de autoria do Executivo Municipal – Altera a Lei Municipal 2254/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício 2020 e seus anexos e dá outras providências.
- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 12/2020 de autoria do Executivo Municipal – Altera a Lei Municipal 2296/2019 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2020 e seus anexos e dá outras providências.
- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 13/2020 de autoria do Executivo Municipal – Altera a Lei Municipal 2268/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e dá outras providências.
- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 14/2020 de autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Pitanga.
- Projeto de Lei nº 16/2020 de autoria do Executivo Municipal - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga.

Paço da Liberdade, em 02 de abril de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski  
Presidente



**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO 004/2020**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde- Guarapuava- Pinhão e Turvo – CISGAP, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão nº. 004/2020 tendo como objeto, "Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP", realizada em 02 de abril de 2020, às 09h30 foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Guarapuava, 02 de abril de 2020.

Vanessa A. Rocha  
Gerente Licitações e Compras  
CISGAP  
Vanessa Aparecida Rocha  
Pregoeira  
CISGAP



**Termo de Conclusão de Pregão Presencial**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**

Aos 01 (um) dia do mês de abril de 2020, depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, e decorrido o prazo recursal, a autoridade competente, Sra. Vanessa Aparecida Rocha, conclui o Pregão Presencial nº 001/2020.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS CONFORME LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CISGAP.

**Descrição:** Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN, CNPJ nº 03.233.240/0001-24.

**Tipo:** Lote 1: Menor preço Por ITEM;

**Vigência do Contrato:** 24/03/2020 a 31/12/2020.

**Valor Global do procedimento licitatório:** Taxa Administrativa de 9% (nove por cento), perfazendo o valor Global de R\$ 82.011,60 (Oitenta e dois mil, onze reais e sessenta centavos), sendo que R\$ 6.771,60 (Seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos) refere-se à Taxa Administrativa e R\$ 75.240,00 (Setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais) refere-se ao valor da bolsa-auxílio.

**Situação:** Adjudicado e Homologado pela Autoridade competente.

Vanessa A. Rocha  
Gerente Licitações e Compras  
CISGAP  
Vanessa Aparecida Rocha  
Pregoeira  
CISGAP



**Termo de Conclusão de Pregão Presencial**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020 – SRP**

Aos 01 (um) dia do mês de abril de 2020, depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, e decorrido o prazo recursal, a autoridade competente, Sra. Vanessa Aparecida Rocha, conclui o Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 003/2020.

**Objeto:** "Registro de Preços para a eventual aquisição de 2.040 litros de gasolina comum, para o veículo Renault Duster PLACAS BCJ-0139"

**Descrição:** Ferlim & Ferlim Ltda, CNPJ Nº 00.118.860/0001-24.

**Tipo:** Menor preço Por LOTE;

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 27/03/2020 a 31/12/2020.

**Valor Global do procedimento licitatório:** = R\$ 9.037,20 (Nove mil trinta e sete reais e vinte centavos).

**Situação:** Adjudicado e Homologado pela Autoridade competente.

Vanessa A. Rocha  
Gerente Licitações e Compras  
CISGAP  
Vanessa Aparecida Rocha  
Pregoeira  
CISGAP



**Município de Santa Maria do Oeste**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26  
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

**DECRETO Nº 17/2020**

**SÚMULA:** Abre Crédito especial no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n.º 550/2020 de 01/04/2020, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2020, um Crédito especial no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, para cobertura das despesas abaixo especificadas:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
2	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
	25.751.1501.2065	Encargos Manutenção da Iluminação Pública			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	2631 E	617	1009/05/99/03/15	Oper de Crédito Iluminação Pública	600.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado - As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 549/2020.

RECEITAS – Excesso de Arrecadação	Valor R\$
2.1.1.9.00.1.1.02.00.00.00.00 – OPERAÇÃO DE CREDITO ILUMINAÇÃO PÚBLICA FONTE 617	600.000,00



**Município de Santa Maria do Oeste**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26  
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

TOTAL RECEITAS – EXCESSO DE ARRECAÇÃO	600.000,00
---------------------------------------	------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 02 de abril de 2020.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal